

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 59983/2024/SESAU-NAPC

À Senhora,

VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI

Presidente da Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO

Assunto: Homologação da Prestação de Contas do Convênio nº 148/PGE-2018.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, cumpre prestar informação quanto a atual situação contábil da **Prestação de Contas do Fomento nº 148/PGE-2018**, firmado entre a Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO e o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, cujo o objeto foi destinado à Aquisição de um veículo tipo **micro-ônibus** para fazer o traslado dos profissionais de saúde e equipe auxiliar que trabalham nas campanhas preventivas e rastreamento de câncer nos diversos municípios do Estado.

Pois bem, vimos à presença de Vossa Excelência informar que **a referida Prestação de Contas foi analisada pelos setores competentes desta SESAU** e, após o saneamento documental e o adequado andamento processual, **foi alcançada a aprovação e homologação**, bem como o respectivo registro contábil (id 0055064448) da Prestação de Contas do Fomento nº 148/PGE-2018, conforme Termo de Homologação (0054749321) devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 219 em 22/11/2024 (id 0055064331).

Na oportunidade, informamos que os autos pertinentes seguirão os trâmites de arquivamento, bem como, que o Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios desta SESAU está habilitado para receber documentações e demais providências cabíveis a fim de esclarecer dúvidas sobre o assunto, através dos contatos:

Telefone: (069) 98482-1942

E-mail: napc.convenio@sesau.ro.gov.br

Endereço: Av. Farquar, n.º 2986 - Ed. Rio Machado Reto 4 - Bairro Pedrinhas - 76.820-470 - Porto Velho/RO

Respeitosamente,

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde (SESAU)

DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI - ASSDACO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente do teor do Ofício nº 59983/2024/SESAU-NAPC no tocante à Homologação da Prestação de Contas do Fomento nº 148/PGE-2018, a partir da data em que assino eletronicamente a presente declaração de ciência, com fulcro no art. 18, *caput*, § 1º e 2º do Decreto nº 21.794 de 5 de Abril de 2017, ou da data em que a Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO toma conhecimento deste Ofício por outro meio (e-mail, visualização no SEI ou contato telefônico), o que ocorrer primeiro.

VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI

Presidente da Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO



Documento assinado eletronicamente por **OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA, Chefe de Núcleo**, em 27/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa, Coordenador(a)**, em 27/11/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/11/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055108912** e o código CRC **F7C568F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.210711/2018-11